

ATA DA SESSÃO INAUGURAL

CHAMADA PÚBLICA SEFIN Nº 001/2026

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças do Município do Ipojuca

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026, às 09h00, reuniram-se, em ambiente presencial, os membros da Comissão Técnica Especial, designada através da Portaria nº 001/2026 – SEFIN, para condução da Chamada Pública SEFIN nº 001/2026, a saber:

1. Antonio Pessoa Nunes Neto – Presidente da Comissão Técnica Especial;
2. Paulo Germano Cabral Guerra – Membro da Comissão Técnica Especial;
3. Luciano Barboza da Silva – Membro da Comissão Técnica Especial.

1. DA PAUTA

A presente sessão foi realizada com a finalidade de iniciar a análise das propostas e da documentação de habilitação apresentadas no âmbito da Chamada Pública SEFIN nº 001/2026, cujo objeto consiste na contratação de operação de crédito interno, junto às instituições financeiras nacionais, no valor de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), destinados ao financiamento de despesas de capital do Município do Ipojuca, na forma previsto na Lei Municipal nº 2.286, de 10 de dezembro de 2025.

2. DAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO

Preliminarmente a Comissão Técnica Especial verificou que a Chamada Pública foi regularmente divulgada, tendo o respectivo aviso sido publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e no jornal Folha de Pernambuco, todos na edição do dia 29 de maio de 2026, observando-se os princípios da publicidade e da ampla divulgação.

É importante registrar que durante o período de publicidade do certame foram apresentados pedidos de esclarecimentos pelas instituições: Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A., os quais foram devidamente respondidos pela Comissão Técnica Especial dentro do prazo estabelecido no Edital, sendo todas as respostas disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do Município (www.ipojuca.pe.gov.br), garantindo tratamento isonômico a todos os interessados.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Encerrado o prazo para apresentação das propostas em 25 de junho de 2026, esta Comissão Técnica Especial certificou o recebimento de 04 (quatro) propostas apresentadas pelas seguintes instituições financeiras:

- Banco Bradesco S.A.;
- Itaú Unibanco S.A.;
- Caixa Econômica Federal; e
- Banco Santander (Brasil) S.A.

Na sequência, iniciou-se a conferência da tempestividade das propostas e da documentação de habilitação encaminhada por cada instituição participante.

Durante essa etapa, registrou-se que o Banco Santander (Brasil) S.A. encaminhou, em 26 de junho de 2026 às 12h:17min, mensagem eletrônica contendo documentação complementar referente à proposta originalmente enviada dentro do prazo editalício, circunstância que passou a integrar os autos para análise desta Comissão quanto à sua admissibilidade e pertinência.

Dando continuidade aos trabalhos, esta Comissão iniciou a análise técnica, financeira, documental e operacional das propostas apresentadas, compreendendo, dentre outros aspectos, a verificação da conformidade das condições ofertadas com as exigências previstas no Edital e no Termo de Referência, a conferência da composição do Custo Efetivo Total (CET), das respectivas memórias de cálculo, das condições de desembolso, dos encargos financeiros, dos prazos de

carência e amortização e dos demais elementos que compõem a estrutura da operação de crédito.

Todavia, no curso dos trabalhos, constatou-se que a análise demandaria exame técnico mais aprofundado, em razão da complexidade das propostas apresentadas pelas instituições financeiras, da necessidade de avaliação individualizada das metodologias de cálculo utilizadas para composição do Custo Efetivo Total (CET), bem como da posterior análise da documentação de habilitação da instituição que viesse a ser classificada em primeiro lugar, conforme previsto no Edital.

Diante dessas circunstâncias, verificou-se não ser possível concluir os trabalhos na presente sessão sem comprometer a profundidade da análise e a segurança técnica necessária ao julgamento.

4. DA SUSPENSÃO DA SESSÃO

Considerando a complexidade da análise das propostas apresentadas e a necessidade de assegurar exame técnico minucioso de todos os documentos e condições ofertadas, os membros desta Comissão Técnica Especial deliberaram, por unanimidade, pela suspensão da presente sessão, ficando os trabalhos administrativos sobrestados para continuidade em data posterior.

A Comissão consignou que a suspensão tem por objetivo garantir que a análise das propostas e da futura documentação de habilitação seja realizada com o rigor técnico necessário, observando os princípios da legalidade, da isonomia, da transparência, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A retomada dos trabalhos será formalizada mediante nova sessão da Comissão Técnica Especial, cuja deliberação constará em ata própria.

5. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata às 15h:45min, que, após lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão Técnica Especial.

Ipojuca/PE, 26 de junho de 2026.



Antonio Pessoa Nunes Neto
Presidente da Comissão Técnica Especial



Paulo Germano Cabral Guerra
Membro da Comissão Técnica Especial



Luciano Barboza da Silva
Membro da Comissão Técnica Especial